



PORTARIA Nº 031-A/2016

VERNO ALDAIR MÜLLER, Prefeito Municipal de Tio Hugo, do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder o segundo período de férias, nos termos do artigo 100 da Lei Municipal nº 132/2002, de 16 de julho de 2002, a servidora municipal **IVANI PORTELA DA VEIGA MÜLLER**.

Parágrafo Único: A servidora gozará o segundo período de férias a que tem direito, no período de 15 de fevereiro de 2016 a 05 de março de 2016.

Art. 2º. A Servidora, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, gozará de férias a que tem direito, relativa ao período aquisitivo de período de 04 de junho de 2014 a 03 de julho de 2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de fevereiro de 2016.

VERNO ALDAIR MÜLLER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VALDUZE BACK VOLLMER
Chefe de Gabinete do Prefeito.

Prefeitura Municipal de Tio Hugo
Este documento foi PUBLICADO
em 15.02.16 tendo sido afixado
em local visível ao público no período
de 15.02.16 a 02.03.16

Visto